

Município do Porto Santo  
Câmara Municipal  
Biblioteca Municipal

DESPACHO:
<i>Aprovado, publicado e ratificado.</i>
<i>Reunião de Câmara por</i>
CM Porto Santo em <i>20.11.19</i>
O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA

Concurso  
“Um postal de natal para os meus pais” *ratificado.*

Normas de participação

**Geral**

O concurso “Um postal de natal para os meus pais” é promovido pela Câmara Municipal do Porto Santo, através da Biblioteca Municipal em parceria com o Gabinete da Cultura e tem como finalidade distinguir pela sua originalidade a melhor pintura ou desenho que se pode dar aos pais.

**Participação**

O concurso “Um postal de natal para os meus pais” destina-se ao público infantil, até aos dez anos e a participação poderá ser feita por turma ou individual.

Haverá duas classificações distintas, uma coletiva e outra individual, num total de dois prémios.

Serão distinguidos o melhor individual e o melhor coletivo.

Serão avaliadas as seguintes vertentes:

1. – Criatividade
2. – Materiais utilizados
3. – Beleza estética
4. – Podem usar fotografias ou qualquer outro material à vossa escolha.

Os participantes terão de ser responsáveis pela originalidade dos trabalhos e garantirem a sua autoria.

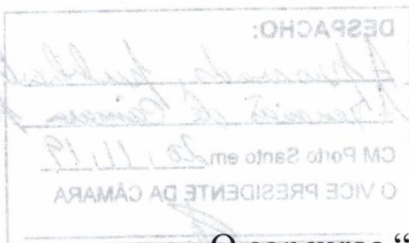
Os trabalhos deverão ser entregues até às 18:00H do dia 13 de dezembro.

A Biblioteca Municipal funciona segunda-feira das 11:00H às 18:00H.

De terça a sexta das 9:00H às 12:00H e das 14:00H às 18:00H. Está encerrada sábados, domingos e feriados.

**Prémios**

Só haverá um prémio por cada classificação.



### Júri

O concurso “Um postal de natal para os meus pais” será avaliado por um júri composto por três elementos; um representante da Câmara Municipal, um do Gabinete da Cultura e um da Biblioteca Municipal.

O júri poderá não atribuir prémio, por falta de qualidade ou por o postal não corresponder ao pedido.

Não são admitidas reclamações sobre as decisões do júri e a participação no concurso implica a aceitação das presentes normas.

### Omissões

Todas as dúvidas e casos não previstos nestas normas de participação serão resolvidos pelo júri.